



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 5.842, DE 3 DE MAIO DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.735, de 29 de abril de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

- 02 EXECUTIVO
- 02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
- 10 Saúde
- 10.301 Atenção Básica
- 10.301.1003 Atenção Básica
- 10.301.1003.2110 Manutenção das Atividades das ESF/EBS's
- 3.3.90.30.00 667 Material de Consumo R\$1.000.000,00
- 2.621.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual R\$1.000.000,00
- 10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
- 10.302.1005 Atenção Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
- 10.302.1005.1138 Implantação e Estruturação do CEO
- 4.4.90.52.00 712 Equipamento e Material Permanente R\$861.808,25
- 2.621.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual R\$861.808,25
- 10.302.1005.2118 Manutenção dos Serviços de Atendimento Ambulatorial
- 3.3.90.30.00 731 Material de Consumo R\$200.000,00
- 2.621.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual R\$200.000,00
- 3.3.90.39.00 734 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica R\$156.005,62
- 2.621.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual R\$156.005,62
- 10.302.1005.2119 Manutenção dos Serviços de TFD
- 3.3.93.39.00 753 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica R\$196.385,70
- 2.621.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual R\$196.385,70
- 10.302.1005.2196 Manutenção Serviços Prestadores Saúde
- 3.3.50.41.00 782 Contribuições R\$4.000.000,00
- 2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R\$2.000.000,00
- 2.600.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$2.000.000,00
- 3.3.90.39.00 783 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica R\$28.366,68
- 2.621.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual R\$28.366,68
- 3.3.93.39.00 786 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica R\$189.033,74
- 2.621.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual R\$189.033,74
- 4.4.50.42.00 788 Auxílios R\$2.121.915,76
- 2.621.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual R\$2.121.915,76
- 10.302.1005.2298 Estruturação dos Serviços Ambulatoriais



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS


3.1.90.04.00 791 Contratação por Tempo Determinado R\$500.000,00
2.621.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual R\$500.000,00
3.1.90.11.00 792 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil R\$385.000,00
2.621.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual R\$385.000,00
3.1.90.94.00 794 Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$10.000,00
2.621.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual R\$10.000,00
3.3.93.39.00 801 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica R\$100.000,00
2.621.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual R\$100.000,00
4.4.90.52.00 802 Equipamento e Material Permanente R\$280.000,00
2.621.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual R\$280.000,00
10.304 Vigilância Sanitária
10.304.1006 Vigilância em Saúde - Sanitária
10.304.1006.2124 Manutenção Atividades Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00 871 Material de Consumo 100.000,00
2.621.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual R\$100.000,00
3.3.90.39.00 874 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica R\$30.000,00
2.621.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual R\$30.000,00
10.305 Vigilância Epidemiológica
10.305.1001 Vigilância em Saúde – Epidemiologia, Ambiental e Saúde do Trabalhador
10.305.1001.2126 Manutenção das Atividades dos Serviços de Vigilância Epidemiológica
3.3.90.40.00 891 Serv. de TI e Comunicação - PJ R\$77.900,90
2.621.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual R\$77.900,90
TOTAL: R\$10.236.416,65

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o superávit financeiro no valor de R\$10.236.416,65.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 3 de maio de 2024.


Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito


Dra. Kelly Cristina O. Soares
Procuradora-Geral do Município
Mat.: 78.860-7
OAB/MG 82.397